



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO  
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIDADE  
VARGINHA – CEFET MG.**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte às oito horas, reuniram-se na Sala Virtual (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/luciana-alvarenga-santos>) os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil da Unidade Varginha do CEFET MG, sob a presidência da Coordenadora do Curso, **Profª Luciana Alvarenga Santos**. Membros do Colegiado presentes: **Prof. Carlos Alberto Carvalho Castro, Prof. Daniel Guimarães do Lago, Prof. Guilherme Palla Teixeira, Prof. Lázaro Eduardo da Silva, Profª Nayara Vilela Avelar e o discente Carlos Henrique Costa Vieira**. Também presente a Assistente em Administração Vívian Pala Ribeiro. Depois de constatada a existência de *quórum* regulamentar, a presidente deu início à reunião de **Pauta: 1. Carga Horária em horas a ser atribuída para Atividades Complementares**. A planilha das atividades e as Resoluções pertinentes foram enviadas por e-mail, anteriormente, pela presidente, no dia 06/10/2020. A presidente expôs a respeito da pontuação das atividades complementares, que deve ser estabelecida pelo Colegiado do Curso e formalizadas em Resolução. Em contato com o ex-Coordenador do Curso, Prof. Aéllington Freire, ela foi informada que o Colegiado realizou as discussões sobre as atividades complementares. Ele mencionou que as informações estejam registradas em atas, mas que não foram feitas as Resoluções. A presidente ressaltou que há alunos com 80% da carga horária realizada, mas sem nenhuma carga horária cadastrada e informou que esteve em contato com 25 alunos e observou que muitos formandos não fizeram disciplinas optativas e sugeriu a possibilidade em ofertar mais disciplinas optativas por semestre. A presidente explicou sobre o funcionamento da tabela das atividades complementares, sendo o valor final a ser colocado no SIGAA e informou o que será definido pelo Colegiado: Atividade de Extensão / Atividade de Prática Profissional / Outras Atividades. A presidente informou que manteve a CH definida pelo Prof. Aéllington nas análises realizadas, para que os alunos não tivessem prejuízo e afirmou ser necessário ter uma lista com todas as atividades que se encaixam como Atividades de Extensão e verificar como os alunos serão pontuados. Prof. Carlos Alberto disse que todas as atividades de extensão reconhecidas passam primeiramente pela Diretoria de Extensão, em Belo Horizonte. A presidente informou que o Colegiado deverá pontuar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO  
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

essas atividades e definir a respeito daquelas realizadas somente no campus, para poder pontuar o aluno. O discente Carlos Henrique perguntou se o Pró-Técnico se encaixa como Atividade de Extensão ou se terá que deliberar a respeito. A presidente disse que é preciso verificar se o pró-Técnico é só de Varginha ou da Diretoria de Extensão. A presidente sugeriu listar todas as atividades, criar uma unidade única, que poderia ser hora e solicitar aos departamentos um modelo de declaração para as atividades. E a partir destas três definições, criar uma Resolução. Prof. Daniel, em relação à Atividade de Extensão, concorda que seja aferida em horas e destacou que existe um trabalho anterior que envolve a parte burocrática, sugerindo que cada Atividade de Extensão realizada recebesse um valor base de 15 Horas + o fator multiplicativo (pelo número de horas). Sugestão aprovada pelos membros. A presidente informou que solicitará, na Diretoria de Extensão, um relatório com todos os projetos de Varginha que estão cadastrados, para definirem o fator multiplicativo. Prof<sup>ª</sup> Nayara mencionou que elaborou um relatório das atividades, antes da visita do MEC e que o Pro-Técnico estava na pasta de documentos de extensão, mas monitoria, não. Em relação à Atividade de Prática Profissional, a presidente informou que o estágio regular não obrigatório é uma delas e, anteriormente, era colocado em horas. Ela sugeriu que fosse mantido esse fator e todos os demais aprovaram. A presidente perguntou se os demais gostariam que ela verificasse em outro campus, como fazem essa análise e os demais concordaram. Prof. Daniel sugeriu fator 0,5 e o discente Carlos Henrique propôs fator 1. Os membros concordaram em utilizar o fator 1. Quanto à Outras Atividades definidas pelo Colegiado do Curso, Prof. Daniel sugeriu colocar na Resolução como Casos Omissos, sendo aprovado pelos demais. A presidente informou que todas as atividades complementares devem passar pelo Colegiado, mas que pretende fazer deste modo, a partir do próximo semestre, pois no momento, precisa atualizar a situação; no sistema tem solicitações de análises de atividades de 2018, para serem realizadas. Também ressaltou a importante de terem datas definidas para o período de cadastro e para análise, pois não estão sendo cumpridos, até o momento. Sugeriu também a elaboração de uma planilha com as solicitações para fazer a apreciação junto ao Colegiado do Curso. **2. Informes: Situação dos estágios.** A presidente informou que fez uma relação com a situação dos alunos quanto ao estágio, com um controle do que o aluno cumpriu de carga horária e enviou a demanda ao setor responsável. Relatou a respeito da troca de servidor no Setor de Estágio, do acúmulo de demandas de estágio e também da mudança do Coordenador de Estágio na graduação. A presidente informou



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO  
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

que no dia 23/09/2020, participou de uma reunião com a direção a respeito das pendências do estágio e que ela sugeriu criar uma força tarefa e ajudar, temporariamente, os problemas do estágio referentes à graduação. No dia 30/09/2020, a presidente enviou um e-mail, com cópia para todos que estavam na reunião do dia 23/09/2020, solicitando um retorno para repassar ao Colegiado do Curso, porém, não obteve resposta. Ressaltou que há alunos formando com pendências de estágio, além de haver caso, como perda de estágio remunerado. Solicitou ajuda ao Colegiado e destacou a sua preocupação quanto aos formandos. Prof. Carlos Alberto sugeriu reforçar o e-mail, já enviado, para obter um parecer. A presidente disse que irá reencaminhar o e-mail. **3. Outros:** Prof. Daniel indicou a leitura do Manual de Extensão do CEFET, item II da Resolução CD-31, sobre normas e ressaltou a importância da atualização das atas do Colegiado no site. A presidente informou que as atas estão no SIPAC para assinaturas e que faltam somente a dos discentes, pois o sistema estava com problemas quanto à assinatura dos mesmos. Assim que todos assinarem, serão postadas no site. Prof. Carlos também sugeriu a leitura das Normas de Avaliação – Encargos Didáticos - 116/11. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, cuja ata depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Varginha, 08 de outubro de 2020.

**Carlos Alberto Carvalho Castro**

**Carlos Henrique Costa Vieira**

**Daniel Guimarães do Lago**

**Guilherme Palla Teixeira**

**Lázaro Eduardo da Silva**

**Luciana Alvarenga Santos**

**Nayara Vilela Avelar**



Emitido em 05/03/2021

ATA Nº 4/2021 - CAAVG (11.64.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 05/03/2021 18:23 )*  
CARLOS ALBERTO CARVALHO CASTRO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DMCVG (11.64.05)  
Matrícula: 2494298

*(Assinado digitalmente em 21/03/2021 17:18 )*  
DANIEL GUIMARAES DO LAGO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CAP (11.68.01)  
Matrícula: 2003839

*(Assinado digitalmente em 05/03/2021 15:09 )*  
GUILHERME PALLA TEIXEIRA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CTEDIVG (11.50.43)  
Matrícula: 1225978

*(Assinado digitalmente em 05/03/2021 15:01 )*  
LAZARO EDUARDO DA SILVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCECVG (11.64.04)  
Matrícula: 1814199

*(Assinado digitalmente em 08/03/2021 08:55 )*  
LUCIANA ALVARENGA SANTOS  
COORDENADOR - TITULAR  
CECVG (11.51.23)  
Matrícula: 1569762

*(Assinado digitalmente em 08/03/2021 14:41 )*  
NAYARA VILELA AVELAR  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCECVG (11.64.04)  
Matrícula: 3068505

*(Assinado digitalmente em 23/03/2021 18:54 )*  
Carlos Henrique Costa Vieira  
DISCENTE  
Matrícula: 201718120265

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**4**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/03/2021** e o código de verificação: **bfc1aed277**